



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Inexigibilidade .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias de RH .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 6.446, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.*

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional, com vigência de até 05 de janeiro de 2027, as seguintes categorias funcionais, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Educação:

Nº DE VAGAS	CARGO
267	Professor
10	Psicopedagogo
130	Atendente Educacional
70	Servente
10	Motorista
10	Psicólogo
05	Fonoaudiólogo
01	Assistente Social

**Parágrafo Único.** A quantidade de cargos indicada representa o número máximo que poderá ser contratado pelo Executivo.

**Art. 2º.** Cessados os motivos da excepcionalidade, as contratações deverão ser encerradas a qualquer tempo, mediante comunicação prévia aos contratados.

**Art. 3º.** As contratações visam atender a necessidade de manter em funcionamento as Escolas Municipais, dentro do previsto na legislação.

**Art. 4º.** As contratações serão de natureza administrativa, sendo realizadas nos termos da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de agosto de 2004 e do art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990.

**Art. 5º.** As funções públicas serão supridas através de processo seletivo simplificado.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º.** A presente Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### Portarias

#### PORTARIA Nº 127, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

*Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, para a Secretaria Municipal de Educação.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR comissão** para realizar seleção e classificação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no processo seletivo para contratação *temporária, em caráter excepcional*, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 6.446, de 24 de setembro de 2025, as seguintes categorias funcionais:

Nº DE VAGAS	CARGO
267	Professor
10	Psicopedagogo
130	Atendente Educacional
70	Servente
10	Motorista
10	Psicólogo
05	Fonoaudiólogo
01	Assistente Social

Art. 2º. **NOMEAR** os membros para comporem a comissão, com os seguintes servidores:

I – Ana Paula Gava de Carvalho;

II – Luciano Freitag;

III – Cíndia Nara Vanin,

IV – Maikyeli Orsato Decesaro;

V – Milene Fátima Rizzardo Volpato;

VI – Precila Mognon Trevisan;

VII – Tatiana Locatelli.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 3 de 8

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Inexigibilidade

#### **Termo de Inexigibilidade N° 65/2025 Registro de Preços N° 02/2025**

Fundamento legal: Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21

Inexigibilidade - Locação de Ginásio poliesportivo para atender as demandas referentes às atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período em que o Ginásio Jatyr Francisco Foresti estará em obras.

Contratado: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PERDIGAO

CNPJ: 92.407.519/0001-07

Valor: R\$ 82,02 (oitenta e dois reais e dois centavos) à hora, totalizando R\$ 12.631,08 (doze mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos).

Marau, 24/09/2025.

Isaias Fernandes de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 4 de 8

Atos de Pessoal

Portarias de RH



### **PORTARIA N.º 595, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – RH.**

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1. REMANEJAR** a ocupante do cargo de Gerente de Unidade, **Aline de Oliveira Sarturi**, matrícula funcional nº 69023, para a Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria, a contar de 01/09/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de setembro de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 5 de 8



### **PORTARIA N.º 596, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – RH.**

#### **EXONERAÇÃO DE CARGO**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

- 1. EXONERAR**, a pedido, o ocupante do cargo de Coordenador Operacional, **Luciano Armiliatto**, matrícula funcional nº 69313, a contar de 24/09/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 24/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de setembro de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 6 de 8



### **PORTARIA N.º 597, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – RH.**

#### **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

- 1. PRORROGA**, Licença Maternidade por (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Professor, **Daiana Sotille**, matrícula funcional nº 63010/69429.
- 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de setembro de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 7 de 8



### **PORTARIA Nº. 598, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – RH.** **CONCEDE LICENÇA.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>	<b>Dias</b>
37150	Adriano dos Santos Brizola	05/09/2025	01
69170	Aline Piccoli Lima	05/09/2025	01
24066/25313	Andreia Rigo Tibola	15/09/2025	01
63766/62965	Angelica BURGEL Dorneles	09/09/2025	03
41777/22705	Carine de Facci	17/09/2025	01
44814	Charline Batista Gatto	10/09/2025	01
69281	Cristiane Rigo	17/09/2025	01
69404	Deonilda Maciel da Rosa Perin	03/09/2025	01
36544	Diana Federizzi	16/09/2025	01
11169/16497	Diego Silva Borges	08/09/2025	04
34568	Divane Lodi	11/09/2025	01
63617	Gabriela Gasparin	10/09/2025	01
52680	Graziela Ferro	09/09/2025	03
63032/62940	Hellen Cristine Borlina	16/09/2025	04
69070	Ivana Zanin Chimento	16/09/2025	01
35947	Jaime Evaldo Schu	15/09/2025	10
28401	Jussara Granemann Longo	11/09/2025	01
45152	Karen Munique Stumpf	16/09/2025	02
25925/2488	Laerte Santetti Lopes	15/09/2025	01
24082	Liliane Dal Molin Dariva	09/09/2025	01
26921	Marcia Teresinha Alerico Vargas	10/09/2025	01
69104	Marilisa Grokt Rodrigues	11/09/2025	01
63705	Mirela Roveda	15/09/2025	01
17914/39365	Patricia Reichert	15/09/2025	01
69142	Raquel Daniel Formagini	02/09/2025	01
62941/63777	Tainara Durante	10/09/2025	01

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

MARAU

Aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 8 de 8



### **PORTARIA Nº. 599, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – RH.** **CONCEDE LICENÇA.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>	<b>Dias</b>
63356	Ana Paula Christan	17/09/2025	01
64870	Andreia de Almeida	10/09/2025	01
33332/52965	Angelica Rigo Tibola	16/09/2025	01
69318	Bianca Aparecida de Lima	17/09/2025	01
29289	Dalva Magalie Lopez Gonçalves	16/09/2025	01
32204	Edinadia Maria Dalberto	17/09/2025	01
16411/54240	Eliane Aguirre	16/09/2025	01
61921	Farah Valentin Araujo	16/09/2025	01
69343	Grasieli Zanuzzo	11/09/2025	06
63032/62940	Hellen Cristine Borlina	10/09/2025	03
69489	Leila Luz Oliveira	03/09/2025	01
29726	Luciana Coradi	15/09/2025	01
17914/39365	Patricia Reichert	19/09/2025	01
68979	Rosane Santos da Rosa	15/09/2025	02
63202/41432	Silvia Colussi	29/09/2025	30
15075	Taciane Bortoluz	16/09/2025	01
62306	Vanderleia do Sacramento	19/09/2025	01
20362/15741	Yurika Valeria Katagiri	19/09/2025	01

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARAU

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

Aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração